CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 03
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 2009

Concede a Medalha de Sant'Ana e Título de Cidadão Honorário às pessoas que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Evandro Borges de Miranda, Milton Alves da Silva e Romildo Sebastião Alves.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a Carem Elias Junqueira, Elza Gazola Valoto, João Pedro da Silva, José Aparecido dos Reis, Roberto Antônio Peternella e Sérgio Lúcio de Almeida - Deputado Estadual Tenente Lúcio.

Art. 3º Os títulos serão entregues em reunião solene a ser convocada para este fim, em data previamente acordada com os homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário

Aprovado em 30/11/09
por unanimidade

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 04
Mayara
VISTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Câmara o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede Título de Cidadão Honorário a Carem Elias Junqueira, Elza Gazola Valoto, João Pedro da Silva, José Aparecido dos Reis, Roberto Antônio Peternella e Sérgio Lúcio de Almeida - Deputado Estadual Tenente Lúcio, como também concede a condecoração máxima do Município de Indianópolis, denominada Medalha de Sant'Ana, a Evandro Borges de Miranda, Milton Alves da Silva e Romildo Sebastião Alves.

O título de Cidadão Honorário é conferido às pessoas não naturais deste Município e, por outro lado, a Medalha de Sant'Ana congratula os cidadãos indianopolenses

Essas personalidades homenageadas, de uma forma ou de outra, contribuíram e/ou contribuem para o progresso de Indianópolis. São pessoas honradas e de conduta ilibada.

O projeto, então, vislumbra reconhecer o trabalho desses homens e mulheres bem sucedidos nos seus campos de atuação, consagrados em razão de suas competências.

Estes são, pois, alguns dos motivos que nos levaram a indicá-los para receberem esta homenagem. Conforme demonstrado, por serem merecedores destas congratulações, contamos com a aprovação dos colegas para o presente projeto de Decreto Legislativo.

Acompanha este projeto os *Curriculum Vitae* dos homenageados.

Sala das Reuniões, 30 de dezembro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário